



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição de veículo tipo pick-up para atender as necessidades da secretaria de obras.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender os serviços do Setor de Obras ajudando no deslocamento dos funcionários para a manutenção dos serviços gerais na sede e nos povoados, deste município expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

4. O objeto desta licitação, serão entregues na sede do município, mediante solicitação desta prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e tres), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | INTERVALO DE LANCES |
|------|---|-----|-------|------------|------------|---------------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP AUTOMÓVEL 0KM, MOTOR 1.4, FLEX, MÍNIMO 85 CV DE POTÊNCIA, MÍNIMO 02 PORTAS, 04 CILINDROS, MOVIDO A GASOLINA / ALCOOL, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUIDOS O MOTORISTA, CÂMBIO MECÂNICO DE 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01(UMA) À RÉ, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA FREIOS ABS, AIR BAG DÚPLO, CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO, HODOMETRO DIGITAL, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS VIDROS VERDES, RODAS DE AÇO ESTAMPADO | UND | 01 | 112.145,00 | 112.145,00 | 300,00 |

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;

Antônio Loureiro Feitosa Junior
Secretário Municipal de Administração

